



## LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO E FINANCEIRO

### 1. Introdução ao Laudo

A **BR CONSULTING CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, na condição de empresa de assessoria financeira foi contratada pelas **EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **EGPS**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 135, Quadra 47, Lote 50, Setor Marista, 74180-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.873.484/0001-71, e **EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA.**, denominada **ECDN**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 135, nº 165, Setor Marista, CEP 74.180-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314.750/0001-26, denominadas **Grupo EMPZ**, para coordenar e assessorar no seu processo de Recuperação Judicial e a elaboração do presente Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro.

Este Laudo é agora parte integrante do Plano de Recuperação Judicial do GRUPO EMPZ, nos termos do processo judicial em tramite na **6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS** sob o n.º **5354818.26.2018.8.09.0051**.

O presente Laudo onde será emitido um parecer técnico-econômico contendo projeções de resultado e caixa, e análise relacionados aos resultados obtidos e avaliação da real capacidade de pagamento proposta segundo o Plano de Recuperação Judicial, já apresentado.

O Laudo foi desenvolvido e emitido para atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53, inciso III (**laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por**



***profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.)***

A **BR** é a responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira, mas as informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela equipe financeira e contábil da Recuperanda, através de demonstrativos de exercícios anteriores e reuniões de planejamento com a diretoria da Recuperanda, sendo esta responsável pela sua veracidade.

As análises contidas neste laudo são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas com a diretoria geral e comercial do GRUPO EMPZ, considerando as expectativas da Recuperanda.

As análises levam em consideração a situação econômica nacional no momento e a expectativa futuras do setor de atuação da Recuperanda, principalmente com o advento de uma nova política econômica, que será implantada pelo governo a partir de 2019.

O Laudo ora realizado tem como objetivos:

1. Definir e demonstrar os princípios e as estratégias da Recuepranda a fim de obter sucesso no seu processo de recuepração;
2. Demonstrar ao Credores a projeção da evolução financeira, bem como o cronograma de amortização do passivo;
3. Emitir o presente parecer técnico, nos termos Art. 53 da Lei 11.101 de 2005.

A elaboração do presente parecer técnico, a qual se destina este Laudo, tem por objetivo demonstrar a viabilidade econômica, a evolução da saúde financeira da Recuperanda ao longo do período projetado, e a capacidade de amortização do passivo, considerando os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial apresentado.



O Laudo é estruturado nos seguintes temas:

- 1ª . Introdução e apresentação do Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro;
- 2ª . Dados e informações gerais sobre a Recuperanda, no tocante aos seu segmento e mercados de atuação, e estrutura societária;
- 3ª . Apresentação de uma sinopse do Plano de Recuperação Judicial, conforme o já constante no autos do processo da Recuperação Judicial, acima citado.
- 4ª . Demontração das bases de elaboração do Laudo, descrevendo o cronograma de amortização do passivo;
- 5ª . Demonstração das projeções de metas de resultado que a Recuperanda deve seguir;
- 6ª . *Demonstrativo de Resultado Projetado, durante e nos termos do Plano de Recuperação Judicial;*
- 7ª . *Fluxo de Caixa Projetado, durante e nos termos do Plano de Recuperação Judicial;*
- 8ª . *Conclusão do Laudo de Viabilidade Econômica Financeira da Recuperanda.*

## 2. GRUPO EMPZ

O breve histórico do GRUPO EMPZ e as razões da crise financeira, a saber:

**Fundada em 1989**, pela empreendedora Helena Ribeiro, cria a **Empreza** com Z, consultoria especializada na abertura de hotéis, na área de RECURSOS HUMANOS, recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.



**De 1994 a 2000**, a Empresa fez além de “start up” de vários hotéis, transferiu a mesma metodologia para concessionárias, indústrias e call centers na época: Brasil Center (Embratel) Em 1999 assessorou a Americel (atual Claro) Brasil Telecom (antiga Telegoiás) e a TCO hoje Vivo/Telefônica em seus serviços de call centers, ampliando e inovando em seu Portfólio de produtos, importante para o seu crescimento: a terceirização de serviços em Telecom no formato de BPO. Terceirizamos o Call Centers e Back Office.

**Em 2010**, faz a aquisição de uma empresa paulista especializada em prestar serviços para governo com contratos de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) com os Correios, na gestão de temporários e terceiros, marcando sua entrada neste segmento e levando a empresa para outro patamar com crescimento de 65% em seu faturamento.

O crescimento acelerado gerou necessidades de melhorias em seu modelo de gestão. Cria Plano de negócio de longo prazo com gestão operacional mais flexível e com independência para vender e entregar em cada unidade de negócio, com autonomia nos processos e gestão.

**Em 2011** torna-se líder de mercado guiados pelo crescimento e pautados pelo profissionalismo, com time espalhado em todo país e diversificação de produtos a EMPZ. Momento em que clientes como OI, VIVO, Monsanto, Louis Dreyfus, Ceagro, Cargill, Hype marcas, trouxeram um novo peso aos projetos da Unidade de Serviços e temporários.

**Em 2012** fomos selecionados para participar do Programa Bovespa/Bolsa SP com sucesso. Esta visibilidade trouxe parcerias internacionais como a gigante americana Alliges Group Services.

**Em 2013** Helena Ribeiro torna-se conselheira do Programa Winning Women Brasil da Ernest & Young integrante convidada para o Programa Melhores do



Brasil. Foi finalista na categoria Master do Prêmio Empreendedor do ano da Ernest & Young.

**Em 2014** historicamente seu melhor ano chega a contratar e movimentou números extraordinários de 105.168 funcionários com índice de apenas 0,85% de ações trabalhistas e em 2015 o número de 87.814 funcionários com apenas 0,76% de problemas trabalhistas, atinge faturamento médio de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais) com expectativas de faturamento de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) para os próximos anos.

**Em 2015** enquanto várias empresas tiveram prejuízos em função da anunciada crise, a Empresa conseguiu comercializar R\$ 716.000.000,00 (setecentos e dezesseis milhões de reais) para os próximos 05 anos.

**Em 2016** tivemos o trunfo de ganhar a licitação para o **Projeto Rio 2016 Olimpíadas no Brasil**, terceirização de serviços, em conjunto com os Correios. Projeto elogiado e de sucesso.

Por essa razão, serão destacadas, no presente pedido, apenas as principais e visíveis causas da crise econômica e financeira do Grupo, as quais serão oportunamente aprofundadas quando da apresentação de seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com as possíveis soluções, nos termos da Lei de Recuperação de Empresas.

Como se trata de um produto que exigia capital e giro e controle de riscos, o Grupo EMPZ contrata em 2012 os serviços uma Consultoria Financeira, e nomeia seu primeiro executivo Financeiro (CFO) para gerir os processos no alcance de suas metas.

Com o crescimento vem os investimentos em tecnologia e estrutura física para atender a todos estes projetos, chegando a ter 28 escritórios em todos Brasil, a necessidade de capital de giro cresce.



A Consultoria Financeira tinha além do papel de governança e controladoria também com propósito de atrair junto ao Mercado Financeiro na captação de Recursos planejado para o Grupo EMPZ.

Em paralelo estávamos sofrendo com uma inadimplência acumulada nos Correios desde 2015 de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), buscando administrativamente receber e continuar na parceria com os Correios trouxemos para base de cliente outros clientes Governo: Ministério dos Transportes, CNJ, e sem problemas de inadimplência. Com este cenário a Empresa necessitou recorrer às Instituições Financeiras, para repor seu fluxo de caixa.

A Consultoria Financeira, nossa parceira há 3anos apresenta em 2015 uma multinacional, parte do Grupo de Fundos de investimentos internacionais, com o propósito de oferecer seguros e garantias para aporte das operações bancárias que o Grupo EMPZ necessitava, mas sem sucesso.

Neste interim além dos Correios continuarem sem pagar sua dívida milionária, a OI entra em Recuperação Judicial, na mesma época os grandes clientes na esfera privada, em função da crise e relacionamento de longas datas renegociaram seus prazos de recebimento de 45 para 75 dias fragilizando ainda mais nosso caixa e necessidade de capital de giro para novos projetos.

Em 2016 a inadimplência acumulada dos Correios chega a R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) sendo R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) somente no Rio de Janeiro.

Nesse íterim sem receber dos Correios e OI, buscando honrar seus compromissos com empréstimos bancários, enfrentamos nossa primeira dificuldade de caixa de nossa história, começamos então mais especificamente partir de março de 2016, a não conseguir honrar com as datas de pagamentos a fornecedores, trabalhadores, atrasando verbas e nosso cadastro junto a



novos negócios e empréstimos sofrendo pelo descasamento entre recebimentos e obrigações.

Verifica-se, portanto, que o ponto de partida para a crise financeira da Grupo Empresa foi a inadimplência acumulativa dos Correios e a recuperação judicial da OI, bem como o alto custo do capital de giro cobrados pelos bancos, tudo sob a batuta de uma gestão pouco profissional, que gerou a quebra de seu caixa.

Caso o autofinanciamento (lucros) de uma empresa seja suficiente para financiar o aumento de sua Necessidade de Capital de Giro, mas sendo insuficientes para fazer frente a inadimplência, seus dirigentes serão forçados a recorrer ao mercado financeiro com altas taxas de juros. Com efeito, a necessidade de Capital de Giro é função do nível de atividade de uma empresa, já que seu aumento tanto pode ocorrer, mas com a inadimplência compromete o giro de suas atividades com a qualidade mínima, o que gera uma espiral negativa, menos qualidade menos clientes satisfeitos menos faturamento menos lucro.

Saldo de Tesouraria tornar-se-á cada vez mais negativo com o elo inadimplência-má gestão-crescimento das vendas, esse crescimento negativo do Saldo de Tesouraria é o que Michel Fleuriet denominou "efeito tesoura".

Assim, não tendo os sócios e administradores condições técnicas para prever, ou mesmo entender que aconteceu o "efeito tesoura" nas finanças, a situação persistiu ao longo dos anos, com a "capitalização dos juros" que foram sendo repactuados como fonte de financiamento do capital de giro.

Se, de um lado, os juros aumentam exponencialmente em virtude de sua capitalização (em progressão geométrica), de outro, a margem líquida das empresas não aumentou com a mesma intensidade e velocidade, causando, assim, o chamado "efeito tesoura" com travamento do caixa.



Além destes problemas acima mencionados, quais sejam, a inadimplência dos clientes, má gestão da consultoria financeira, os problemas setoriais acabaram por agravar ainda mais a crise da Grupo Empreza.

Durante o processo de elaboração do pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL e de estudo do caixa da RECUPERANDA não houve uma gestão capaz de assumir práticas administrativas, com o escopo de se adotar procedimentos racionais de controles financeiros/contábeis, em substituição das formas amadoras de administração, com efeito, o rápido e desenfreado crescimento da empresa sem qualquer definição de ameaças e oportunidades relativas ao meio envolvente, a inexistência de metas e objetivos bem definidos para gerar melhores decisões estratégicas, a não implementação de políticas, procedimentos e tarefas, todos estes foram fatores que contribuíram de forma indelével para acarretar na atual situação de crise que a empresa enfrenta.

Conclui-se que sem dúvida alguma, a falta de capacidade de administrar seu crescimento, com controles financeiros adequados e unicidade da administração, somados à altíssima “conta” dos juros, e o consequente efeito tesoura do caixa, foram fatores fundamentais para a crise econômico-financeira da RECUPERANDA, sendo que, caso a empresa já estivesse profissionalizada há tempos, eventualmente, teria conseguido reverter este ciclo negativo sem mesmo a necessidade da RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Analisando suas possibilidades futuras, conclui-se que a renegociando das dívidas, com aporte dos recursos necessários e implantação e adoção de uma disciplinada gestão profissional, mostra-se possível a recuperação total da RECUPERANDA, uma vez que a tradição da marca, a qualidade e amplitude da linha de produtos, o potencial de mercado, associado a uma gestão eficiente e recursos para o capital de giro para operar na capacidade ideal da planta, garantirão uma excelente rentabilidade e geração de caixa futura.





A estrutura societária das Recuperandas, a seguir demonstradas.

As Requerentes estão intimamente relacionadas em decorrência dos vínculos societários mantidos, e de fazerem parte de um mesmo grupo econômico, conforme demonstrado a seguir:

1. Endereço:

**EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA**

Rua 135, Quadra 47, Lote 50, Setor Marista, Goiânia, Goiás.

**EMPREZA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA**

Rua 135, nº 165, Setor Marista, Goiânia, Goiás.

2. Quadro societário:

**EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA**

Helena Barbosa Machado Ribeiro com 79,5 % do capital social

Sayonara de Castro Brotherhood com 12,5 % do capital social

92,00 % do capital social.

Luiz Antonio Ribeiro de Souza com 8 % do capital social

**EMPREZA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA**

Helena Barbosa Machado Ribeiro com 87,0 % do capital social

Sayonara de Castro Brotherhood com 13,0 % do capital social

100,00 % do capital social.



### 3. Objeto social:

#### **EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA**

Locação de mão de obra temporária (Lei 6019/74)

Locação de mão de obra a terceiros

Intermediação de empregos, recrutamento e seleção de mão de obra

#### **EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA**

Locação de mão de obra temporária (Lei 6019/74)

Locação de mão de obra a terceiros

Intermediação de empregos, recrutamento e seleção de mão de obra

Além disso, o endividamento sujeito ao Pedido de Recuperação Extrajudicial, é comum a todas as Requerentes.

Por esse motivo, a única forma de adimplemento junto aos seus credores, é por meio da sujeição de todas as Requerentes – devedoras solidárias – ao já apresentado Pedido de Recuperação Extrajudicial.

### 3. Dados do Processo Judicial

O GRUPO EMPZ distribuiu seu pedido de recuperação judicial em 1 de agosto de 2018, registrado como processo judicial na 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, sob o n.º 5354818.26.2018.8.09.0051.

O deferimento do prosseguimento foi concedido em 18 de setembro de 2018, com o prazo de apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 19 de





novembro de 2018, mas protocolado o Plano em 14 de novembro de 2018.

#### 4. Medidas e Objetivos Básicos da Recuperação

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO EMPREZA terá o objetivo de reestruturar a empresa, com a finalidade de gerar o necessário fluxo de caixa positivo para cumprir o plano de recuperação, por meio das seguintes premissas:

- Os interesses das partes envolvidas sejam tratados de forma justa, razoável e equilibrada;
- O GRUPO EMPREZA, com as suas operações, seja viável, permitindo equacionar suas dívidas, atingindo a finalidade precípua da Lei n. 11.101/05;
- Os problemas administrativos e comerciais do GRUPO EMPREZA sejam suplantados, para que a empresa tenha capacidade de absorver a demanda de seus produtos nos próximos anos;
- Sejam mantidos e conservados os valores dos ativos, e, especialmente que a marca GRUPO EMPREZA seja valorizada e reconhecida no mercado, por sua qualidade, compromisso e bom custo benefício;
- O GRUPO EMPREZA se recupere, tornando-se uma empresa rentável, viável, e que cumpra sua função social e econômica.

A relação completa e específica das medidas recomendadas para que se demonstre a viabilidade do presente PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL está descrita nos itens seguintes deste documento. No entanto, todas as providências para que haja uma bem-sucedida implantação do Plano de Negócios, terão as seguintes premissas:

- Gerenciamento das margens operacionais, concentrando seu foco nos



melhores conceitos de precificação de produtos e custos operacionais;

- Reorganização Administrativa, em especial, com planejamento em recursos humanos;
- Profissionalização da empresa, para que seja possível a ampliação de diferentes canais de vendas;
- Alterar o perfil da empresa, que antes era de “concentração de clientes”, correlacionando riscos;
- Na medida da progressão do plano e de reconquista da confiança econômica, baratear o custo financeiro da empresa, negociando com instituições financeiras, factoring e fundos de investimentos;
- Com a alteração do foco empresarial, melhorar a correlação dos riscos dos clientes, um dos principais fatores da derrocada financeira da empresa, haja vista que a crise de alguns seus clientes se reverteu em gravosa crise para o GRUPO EMPREZA;
- RECONQUISTA DA CONFIANÇA DO MERCADO, vendendo com margens saudáveis e tendo condições de entregar os produtos vendidos no volume e prazo prometidos;
- Levar o GRUPO EMPREZA para o patamar de uma das empresas mais respeitadas do setor no mercado nacional.

As medidas acima, se bem aplicadas e gerenciadas, certamente influenciarão positivamente no giro empresarial do GRUPO EMPREZA e, com o esforço de seus administradores e de todos os seus “stakeholders”, recuperará a empresa, propiciando a retomada de seu crescimento, o pagamento de seu passivo, e, ainda, a geração de empregos, o recolhimento de tributos, e a movimentação da economia local, enfim, propiciando cumprir, assim, na íntegra, o espírito norteador da Lei n. 11.101/05.





Os consultores internos e externos da empresa cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição certamente foi dada na elaboração de um modelo de relatórios que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de salvamento estudadas pela direção do GRUPO EMPREZA.

Citado modelo apresenta o resumo mensal dos resultados, que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e muito flexível.

O modelo foi acoplado a um fluxo de caixa que reflete, em bases anuais, o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos créditos de fornecedores.

Estes créditos, também refletidos em planilha separada e acoplada ao citado relatório, foram confrontados com os livros contábeis, documentos comerciais e fiscais do GRUPO EMPREZA, e documentos correlatos, tendo seus saldos atualizados mensalmente.

Nessa quadra, foram as premissas da análise de viabilidade econômica do GRUPO EMPREZA suas forças competitivas, o diferencial dos produtos por ela desenvolvidos, o reconhecimento do mercado e, especialmente, a análise de concorrentes e novos entrantes.



**BR**  
CONSULTING

## 5. Quadro Geral dos Credores constantes na Recuperação Judicial

A seguir o quadro geral dos credores constantes na recuperação judicial, e validados pelo administrador judicial, a saber:

DENOMINAÇÃO SOCIAL	QUADRO RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDITORES	
ECDN EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA	<b>I - TRABALHISTA</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	0	-
	<b>II - GARANTIA REAL</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	0	-
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	3	154.744,66
	<b>TOTAL ECDN</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
3	154.744,66	

EGPS EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERV LTDA	<b>I - TRABALHISTA</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	5.546	6.863.262,59
	<b>II - GARANTIA REAL</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	7	65.256.825,49
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	75	20.517.982,02
	<b>TOTAL EGPS</b>	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
5.628	92.638.070,10	





CONSOLIDADO	I - TRABALHISTA CONSOLIDADO	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	5.546	6.863.262,59
	II - GARANTIA REAL CONSOLIDADO	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	7	65.256.825,49
	III - QUIROGRAFÁRIO CONSOLIDADO	
	QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS
	78	20.672.726,68
	TOTAL GERAL CONSOLIDADO	
QTD DE CREDITORES	VALOR DOS CRÉDITOS	
5.631	92.792.814,76	

## 6. Plano de Amortização de Passivo

### CLASSE I – TRABALHADORES

A proposta de pagamento apresentada pelo **GRUPO EMPZ** para a CLASSE I – TRABALHISTA, é de não possuirá carência, somente um deságio proposto de **60%**, e incidirá correção monetária de acordo com o índice do Tribunal Superior do Trabalho, sendo que em 12 (doze) parcelas mensais, de forma proporcional, liquidar-se-ão todas as verbas trabalhistas, sendo a 1ª no prazo de 30 dias após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado De Goiás.

O passivo de **R\$ 6.863.262,59**, declarado na inicial do pedido de recuperação judicial, foi considerado no fluxo de caixa o valor já deflacionado de 60% para **R\$ 2.745.305,04**.



Destarte, fica proposto o pagamento da **Classe I em 12 (doze) parcelas mensais, no valor total de R\$ 2.745.305,04, após deságio de 60%, sem carencia, com a correção pela Tabela do Tribunal Superior do Trabalho, e a primeira parcela 30 dias a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial.**

**CLASSE II – CREDORES QUIROGRAFARIOS COM GARANTIA REAL**

A Recuperanda propos no seu plano de recuperação judicial a divisão de amortização do passivo dos credores na classe II, em credores com garantia real com o imóvel alocado para tal fim, no momntante de **R\$ 46.396.082,34** (quarenta e seis milhões trezentos novent seis mil e oitenta dois reais e trinta quatro centavos) conforme contrato em poder da Recuperanda, sem deságio, a saber:

GARANTIAS REAIS			
BANCO	EMPRESA	SALDO LIQUIDO (Utilizado - Aplicação)	GARANTIAS (Imoveis e Contratos)
Banco BRADESCO 1511-3	Empreza Gestão de Pessoas	R\$ 6.896.981,66	Aval: H L S C ECDN / IMOVEL RENATO MIRANDA no valor de R\$ 7.650.000,00
TOTAL BRADESCO		R\$ 6.896.981,66	
BANCO	EMPRESA	SALDO LIQUIDO (Utilizado - Aplicação)	GARANTIAS (Imoveis e Contratos)
Banco Santander	Empreza Gestão de Pessoas	R\$ 2.924.591,84	AVAL: H L S C ECDN; IMOVEIS RENATO MIRANDA 42MM; RECEBIVEIS ACCENTURE E CLIENTES DIVERSOS ITAU
Banco Santander	Empreza Gestão de Pessoas	R\$ 15.733.814,03	AVAL: H L S C ECDN; IMOVEIS RENATO MIRANDA 42MM; RECEBIVEIS ACCENTURE E CLIENTES DIVERSOS ITAU
TOTAL SANTANDER		R\$ 18.658.405,87	
BANCO	EMPRESA	SALDO LIQUIDO (Utilizado - Aplicação)	GARANTIAS (Imoveis e Contratos)
Itaú	Empreza Gestão de Pessoas	R\$ 3.147.115,30	AVAL: H L S C ECDN; IMOVEIS RENATO MIRANDA 42MM; RECEBIVEIS ACCENTURE E CLIENTES DIVERSOS ITAU
Itaú	Empreza Gestão de Pessoas	R\$ 17.693.579,51	AVAL: H L S C ECDN; IMOVEIS RENATO MIRANDA 42MM; RECEBIVEIS ACCENTURE E CLIENTES DIVERSOS ITAU
TOTAL ITAÚ		R\$ 20.840.694,81	
TOTAL		R\$ 46.396.082,34	





O crédito se liquida com a consolidação dos imóveis alienados pelos CREDORES, acordados em garantia e que por ocasião da contratação cobriam integralmente o valor, sem considerar as parcelas já pagas dos créditos, nem deságio, desta feita o Laudo no fluxo de caixa não preve nenhum valor para estes credores.

Destarte, ficou proposto o pagamento da **Classe II – CREDORES COM GARANTIA REAL - ALIENAÇÃO, sem deságio de 60%, sem carencia, com a imediata consolidação dos citados imóveis a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial.**

A forma de pagamento para os demais **Classe II – CREDORES COM GARANTIA REAL** proposta pela Recuperanda, no montante declarado na recuperação judicial objeto deste laudo de **R\$ 65.256.825,49** (sessenta e cinco milhões, duzentos cinquenta seis mil, oitocentos vinte cinco reais e quarenta nove centavos) deduzindo o valor de **R\$ 46.396.082,34**(quarenta e seis milhões trezentos noventa seis mil e oitenta dois reais e trinta quatro centavos), considerado com amortização por liquidação de consolidação imobiliária acima descrita, restando o saldo de **R\$ 18.860.743,15** (dezoito milhões, oitocentos e sessenta mil setecentos quarenta tres reais e quinze centavos), e considerado com deságio de **60%**, para **R\$ 7.544.297,26** (sete milhões quinhentos quarenta quatro mil, duzentos noventa sete reais e vinte seis centavos), num prazo de **144 (cento e quarenta e quatro) meses**, com **24 (vinte e quatro) meses de carencia**, e **120 (cento e vinte) meses para amortização do passivo**, prazos a contar a partir da homologação do presente plano de recuperação judicial, e incidirão juros de 0,1682% ao mes e correção monetária pela Taxa Referencial (TR), sendo assim elaborado um detalhado fluxo de caixa.



**BR**  
**CONSULTING**

**CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFARIOS**

O valor apresentado pela RECUPERANDA em seu plano de recuperação judicial foi de **R\$ 20.672.726,68** (vinte milhões, seiscentos setenta dois mil setecentos vinte seis reais e sessenta oito centavos), e considerado com deságio de 60%, para **R\$ 8.269.090,67** (oito milhões duzentos sessenta nove mil e noventa reais e sessenta sete centavos), num prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, com 24 (vinte e quatro) meses de carencia, e 120 (cento e vinte) meses para amortização do passivo, prazos a contar a partir da homologação do presente plano de recuperação judicial, e incidirão juros de 0,1682% ao mes e correção monetária pela Taxa Referencial (TR).

Desta forma, consideramos os valores consolidados abaixo no fluxo de caixa, após as formas de quitação acima propostas pela Recuperanda, e atendendo os previstos em lei,

**QUADRO DE CREDORES APÓS PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO**

<b>I - TRABALHISTA CONSOLIDADO</b>	
QTD DE CREDORES	VALOR DOS CRÉDITOS
5.546	<b><u>R\$ 2.745.305,04</u></b>
<b>II - GARANTIA REAL CONSOLIDADO</b>	
QTD DE CREDORES	VALOR DOS CRÉDITOS
7	<b><u>R\$ 53.940.379,60</u></b>
<b>III - QUIROGRAFÁRIO CONSOLIDADO</b>	
QTD DE CREDORES	VALOR DOS CRÉDITOS
78	<b><u>R\$ 8.269.090,67</u></b>
<b>TOTAL GERAL CONSOLIDADO</b>	
QTD DE CREDORES	VALOR DOS CRÉDITOS
5.631	<b><u>R\$ 64.954.775,31</u></b>



A seguir os quadros resumos da programação de amortização do passivo, considerando valores atualizados com os juros propostos, sem a previsão da correção monetária com base Taxa Referencial de Juros:

### CLASSE I – TRABALHADORES

	Principal	Juros	Pagamento	Saldo Devedor
<b>Lista de Credores</b>				6.863.262,59
<b>Deságio</b>	-4.117.957	0	0	2.745.305
<b>Carência</b>	0	30.200	0	2.775.500
<b>1º mês</b>	228.775	385	229.160	2.546.340
<b>2º mês</b>	229.160	385	229.545	2.316.795
<b>3º mês</b>	229.545	386	229.931	2.086.864
<b>4º mês</b>	229.931	387	230.318	1.856.546
<b>5º mês</b>	230.318	387	230.705	1.625.840
<b>6º mês</b>	230.705	388	231.094	1.394.747
<b>7º mês</b>	231.094	389	231.482	1.163.264
<b>8º mês</b>	231.482	389	231.872	931.393
<b>9º mês</b>	231.872	390	232.262	699.131
<b>10º mês</b>	232.262	391	232.652	466.479
<b>11º mês</b>	232.652	391	233.044	233.435
<b>12º mês</b>	233.044	392	233.436	0

### CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL

	Principal	Juros	Pagamento	Saldo Devedor
<b>Lista de Credores</b>				R\$ 65.256.825,49
<b>Deságio</b>	-11.316.446	1.895.213	46.396.082	9.439.510
<b>Carência-24</b>		381.054		9.820.565



## BR CONSULTING

3º ano	784.885	31.684	816.569	9.003.995
4º ano	816.569	32.963	849.533	8.154.463
5º ano	849.533	34.294	883.826	7.270.636
6º ano	883.826	35.678	919.505	6.351.132
7º ano	919.505	37.119	956.623	5.394.508
8º ano	956.623	38.617	995.240	4.399.268
9º ano	995.240	40.176	1.035.416	3.363.852
10º ano	1.035.416	41.798	1.077.214	2.286.638
11º ano	1.077.214	43.485	1.120.699	1.165.939
12º ano	1.120.699	45.240	1.165.939	0

### CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

	Principal	Juros	Pagamento	Saldo Devedor
<b>Lista de Credores</b>				20.672.726
<b>Deságio</b>	-12.403.636	-2.161.139	0	10.430.229
<b>Carência-24</b>		333.807		10.764.036
3º ano	860.290	34.728	895.018	9.869.018
4º ano	895.018	36.130	931.148	8.937.870
5º ano	931.148	37.589	968.737	7.969.134
6º ano	968.737	39.106	1.007.842	6.961.291
7º ano	1.007.842	40.685	1.048.527	5.912.764
8º ano	1.048.527	42.327	1.090.854	4.821.910
9º ano	1.090.854	44.036	1.134.890	3.687.020
10º ano	1.134.890	45.813	1.180.703	2.506.318
11º ano	1.180.703	47.663	1.228.365	1.277.952
12º ano	1.228.365	49.587	1.277.952	0



## 7. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO CLASSE I

	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894
(-) Impostos Retidos na Fonte - 13,5%	878.026	878.026	878.026	878.026	878.026	878.026
<b>FATURAMENTO LIQUIDO</b>	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868
<i>Recuperação Inadimplência</i>						
<i>Outras receitas</i>	-	-	-	-	-	-
<b>GERAÇÃO DE CAIXA MENSAL LIQUIDO</b>	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868
Pessoal	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)
Salários e Ordenados	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)
Encargos	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)
Encargos Totais 56,38%	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)
Benefícios	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)
Benefícios	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)
<b>CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS</b>	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)
Fornecedores	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)
Prestadores de Serviços	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)
Telefonia	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)
Aluguéis	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Água e Esgoto	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Energia Elétrica	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)
Assessoria Jurídica	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Consultorias	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Outras despesas						
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)
Despesas Bancárias	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)
<b>(=) LUCRO ANTES DE IMPOSTOS</b>	795.426	795.426	795.426	795.426	795.426	795.426
IRPJ	-	-	-	-	-	-
Adicional IRPJ	-	-	-	-	-	-
CSLL						
PIS/COFINS						
ISS	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)
<b>TOTAL IMPOSTOS</b>	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)
<b>(=) LUCRO APÓS IMPOSTOS</b>	470.232	470.232	470.232	470.232	470.232	470.232
Pro Labore Sócios	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Outras despesas						
<b>(=) DESPESAS DIRETORIA</b>	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO</b>	430.232	430.232	430.232	430.232	430.232	430.232
Amortização Classe I - Trabalhistas	(229.160)	(229.545)	(229.931)	(230.318)	(230.705)	(231.094)
Honorários Administrador Judicial	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)
<b>(=) CUSTOS/AMORTIZAÇÃO REC JUDICIAL</b>	(276.160)	(276.545)	(276.931)	(277.318)	(277.705)	(278.094)
<b>(=) Resultado de Caixa Mensal</b>	154.072	153.687	153.301	152.914	152.527	152.138

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: AUTOS CONCLUIDOS  
 Recuperação Judicial ( L.E. )  
 GOIÂNIA - 25ª VARA CÍVEL  
 Usuário: Wanessa Neves Lessa - Data: 09/07/2019 14:15:22



	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894	6.503.894
(-) Impostos Retidos na Fonte - 13,5%	878.026	878.026	878.026	878.026	878.026	878.026
<b>FATURAMENTO LÍQUIDO</b>	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868
<i>Recuperação Inadimplência</i>						
<i>Outras receitas</i>	-	-	-	-	-	-
<b>GERAÇÃO DE CAIXA MENSAL LÍQUIDO</b>	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868	5.625.868
Pessoal	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)
Salários e Ordenados	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)	(2.615.995)
Encargos	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)
Encargos Totais 56,38%	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)	(1.461.775)
Benefícios	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)
Benefícios	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)	(191.111)
<b>CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS</b>	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)	(4.268.881)
Fornecedores	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)
Prestadores de Serviços	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)
Telefonia	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)
Aluguéis	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Água e Esgoto	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Energia Elétrica	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)
Assessoria Jurídica	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Consultorias	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Outras despesas						
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)	(266.203)
Despesas Bancárias	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)	(295.358)
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)	(4.830.442)
<b>(=) LUCRO ANTES DE IMPOSTOS</b>	795.426	795.426	795.426	795.426	795.426	795.426
IRPJ	-	-	-	-	-	-
Adicional IRPJ	-	-	-	-	-	-
CSLL						
PIS/COFINS						
ISS	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)
<b>TOTAL IMPOSTOS</b>	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)	(325.195)
<b>(=) LUCRO APÓS IMPOSTOS</b>	470.232	470.232	470.232	470.232	470.232	470.232
Pro Labore Sócios	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Outras despesas						
<b>(=) DESPESAS DIRETORIA</b>	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO</b>	430.232	430.232	430.232	430.232	430.232	430.232
Amortização Classe I - Trabalhistas	(-229.160)	(-229.545)	(-229.931)	(-230.318)	(-230.705)	(-231.094)
Honorários Administrador Judicial	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)
<b>(=) CUSTOS/AMORTIZAÇÃO REC JUDICIAL</b>	(276.160)	(276.545)	(276.931)	(277.318)	(277.705)	(278.094)
<b>(=) Resultado de Caixa Mensal</b>	154.072	153.687	153.301	152.914	152.527	152.138

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: AUTOS CONCLUIDOS  
 Recuperação Judicial ( L.E. )  
 GOIÂNIA - 25ª VARA CÍVEL  
 Usuário: Manessa Neves Lessa - Data: 09/07/2019 14:15:22



## 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO CLASSE II E III

	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	78.045.529	90.714.926	95.250.673	100.013.206	105.013.867	121.015.980
(-) Impostos Retidos na Fonte - 13,5%	10.536.146	12.246.515	12.858.841	13.501.783	14.176.872	16.337.157
<b>FATURAMENTO LIQUÍDO</b>	67.509.383	78.468.411	82.391.832	86.511.423	90.836.995	104.678.822
Recuperação Inadimplência						
Outras receitas	-	-	-	-	-	-
<b>GERAÇÃO DE CAIXA MENSAL LIQUÍDO</b>	<b>67.509.383</b>	<b>78.468.411</b>	<b>82.391.832</b>	<b>86.511.423</b>	<b>90.836.995</b>	<b>104.678.822</b>
Pessoal	(31.391.458)	(36.487.340)	(38.311.707)	(40.227.293)	(42.238.657)	(48.675.024)
Salários e Ordenados	(31.391.458)	(36.487.340)	(38.311.707)	(40.227.293)	(42.238.657)	(48.675.024)
Encargos	(17.541.030)	(20.388.526)	(21.407.952)	(22.478.350)	(23.602.267)	(27.198.803)
Encargos Totais 56,38%	(17.541.030)	(20.388.526)	(21.407.952)	(22.478.350)	(23.602.267)	(27.198.803)
Benefícios	(2.293.294)	(2.665.572)	(2.798.851)	(2.938.793)	(3.085.733)	(3.555.940)
Benefícios	(2.293.294)	(2.665.572)	(2.798.851)	(2.938.793)	(3.085.733)	(3.555.940)
<b>CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS</b>	<b>53.332.412</b>	<b>61.990.045</b>	<b>65.089.547</b>	<b>68.344.024</b>	<b>71.761.226</b>	<b>82.696.270</b>
Fornecedores	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)
Prestadores de Serviços	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)
Telefonia	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)
Aluguéis	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Água e Esgoto	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Energia Elétrica	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)
Assessoria Jurídica	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Consultorias	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Outras despesas						
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>
Despesas Bancárias (IOF, manutenção, tarifas)	(3.544.243)	(4.119.592)	(4.325.571)	(4.541.850)	(4.768.942)	(5.495.638)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.544.243)</b>	<b>(4.119.592)</b>	<b>(4.325.571)</b>	<b>(4.541.850)</b>	<b>(4.768.942)</b>	<b>(5.495.638)</b>
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(57.142.858)</b>	<b>(66.375.839)</b>	<b>(69.681.321)</b>	<b>(73.152.077)</b>	<b>(76.796.371)</b>	<b>(88.458.111)</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>10.366.525</b>	<b>12.092.572</b>	<b>12.710.511</b>	<b>13.359.346</b>	<b>14.040.624</b>	<b>16.220.712</b>
IRPJ	-	-	-	-	-	-
Adicional IRPJ	-	-	-	-	-	-
CSLL						
PIS/COFINS						
ISS	(3.902.276)	(4.535.746)	(4.762.534)	(5.000.660)	(5.250.693)	(6.050.799)
<b>TOTAL IMPOSTOS</b>	<b>(3.902.276)</b>	<b>(4.535.746)</b>	<b>(4.762.534)</b>	<b>(5.000.660)</b>	<b>(5.250.693)</b>	<b>(6.050.799)</b>
<b>(=) LUCRO APÓS IMPOSTOS</b>	<b>6.464.248</b>	<b>7.556.825</b>	<b>7.947.977</b>	<b>8.358.686</b>	<b>8.789.930</b>	<b>10.169.913</b>
Pro Labore Sócios	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Outras despesas	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
<b>(=) DESPESAS DIRETORIA</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>
<b>(=) LUCRO LIQUÍDO</b>	<b>6.564.248</b>	<b>7.656.825</b>	<b>8.047.977</b>	<b>8.458.686</b>	<b>8.889.930</b>	<b>10.269.913</b>
Amortização Classe II	(816.569,00)	(849.533,00)	(883.826,00)	(919.505,00)	(956.623,00)	(995.240,00)
Amortização Classe III	(895.018,00)	(931.148,00)	(968.737,00)	(1.007.842,00)	(1.048.527,00)	(1.090.854,00)
Honorários Administrador Judicial	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)
<b>(=) CUSTOS/AMORTIZAÇÃO REC JUDICIAL</b>	<b>(1.758.587)</b>	<b>(1.827.681)</b>	<b>(1.899.563)</b>	<b>(1.974.347)</b>	<b>(2.052.150)</b>	<b>(2.133.094)</b>
<b>(=) Resultado de Caixa Mensal</b>	<b>4.805.661</b>	<b>5.829.144</b>	<b>6.148.414</b>	<b>6.484.339</b>	<b>6.837.780</b>	<b>8.136.819</b>



	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	127.066.779	133.420.117	140.091.123	147.095.680
(-) Impostos Retidos na Fonte - 13,5%	17.154.015	18.011.716	18.912.302	19.857.917
<b>FATURAMENTO LIQUÍDO</b>	109.912.763	115.408.402	121.178.822	127.237.763
<i>Recuperação Inadimplência</i>				
<i>Outras receitas</i>	-	-	-	-
<b>GERAÇÃO DE CAIXA MENSAL LIQUÍDO</b>	109.912.763	115.408.402	121.178.822	127.237.763
<b>Pessoal</b>	<b>(51.108.776)</b>	<b>(53.664.214)</b>	<b>(56.347.425)</b>	<b>(59.164.796)</b>
Salários e Ordenados	(51.108.776)	(53.664.214)	(56.347.425)	(59.164.796)
<b>Encargos</b>	<b>(28.558.743)</b>	<b>(29.986.680)</b>	<b>(31.486.014)</b>	<b>(33.060.315)</b>
Encargos Totais 56,38%	(28.558.743)	(29.986.680)	(31.486.014)	(33.060.315)
<b>Benefícios</b>	<b>(3.733.737)</b>	<b>(3.920.423)</b>	<b>(4.116.445)</b>	<b>(4.322.267)</b>
Benefícios	(3.733.737)	(3.920.423)	(4.116.445)	(4.322.267)
<b>CUSTOS OPERACIONAIS DIRETOS</b>	<b>86.831.083</b>	<b>91.172.637</b>	<b>95.731.269</b>	<b>100.517.833</b>
Fornecedores	(55.000)	(55.000)	(55.000)	(55.000)
Prestadores de Serviços	(77.703)	(77.703)	(77.703)	(77.703)
Telefonia	(25.000)	(25.000)	(25.000)	(25.000)
Alugueis	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Água e Esgoto	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)
Energia Elétrica	(9.500)	(9.500)	(9.500)	(9.500)
Assessoria Jurídica	(40.000)	(40.000)	(40.000)	(40.000)
Consultorias	(28.000)	(28.000)	(28.000)	(28.000)
Outras despesas				
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>	<b>(266.203)</b>
Despesas Bancárias (IOF, manutenção, tarifas)	(5.770.420)	(6.058.941)	(6.361.888)	(6.679.983)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.770.420)</b>	<b>(6.058.941)</b>	<b>(6.361.888)</b>	<b>(6.679.983)</b>
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(92.867.706)</b>	<b>(97.497.781)</b>	<b>(102.359.360)</b>	<b>(107.464.018)</b>
<b>(=) LUCRO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>17.045.057</b>	<b>17.910.620</b>	<b>18.819.461</b>	<b>19.773.745</b>
IRPJ	-	-	-	-
Adicional IRPJ	-	-	-	-
CSLL				
PIS/COFINS				
ISS	(6.353.339)	(6.671.006)	(7.004.556)	(7.354.784)
<b>TOTAL IMPOSTOS</b>	<b>(6.353.339)</b>	<b>(6.671.006)</b>	<b>(7.004.556)</b>	<b>(7.354.784)</b>
<b>(=) LUCRO APÓS IMPOSTOS</b>	<b>10.691.718</b>	<b>11.239.614</b>	<b>11.814.905</b>	<b>12.418.961</b>
Pro Labore Sócios	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
Outras despesas	(50.000)	(50.000)	(50.000)	(50.000)
<b>(=) DESPESAS DIRETORIA</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>	<b>(100.000)</b>
<b>(=) LUCRO LIQUÍDO</b>	<b>10.791.718</b>	<b>11.339.614</b>	<b>11.914.905</b>	<b>12.518.961</b>
Amortização Classe II	(1.035.416,00)	(1.077.214,00)	(1.120.699,00)	(1.165.939,00)
Amortização Classe III	(1.134.890,00)	(1.180.703,00)	(1.228.365,00)	(1.277.952,00)
Honorários Administrador Judicial	(47.000)	(47.000)	(47.000)	(47.000)
<b>(=) CUSTOS/AMORTIZAÇÃO REC JUDICIAL</b>	<b>(2.217.306)</b>	<b>(2.304.917)</b>	<b>(2.396.064)</b>	<b>(2.490.891)</b>
<b>(=) Resultado de Caixa Mensal</b>	<b>8.574.412</b>	<b>9.034.697</b>	<b>9.518.841</b>	<b>10.028.070</b>





## 9. Conclusão Final

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei e Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira do Grupo Empresa.

As projeções foram realizadas com base nas premissas apresentadas e no Plano de Recuperação Judicial, para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Recuperanda. No entanto, deve-se observar que para o sucesso e concretização das projeções os seguintes requisitos devem ser atendidos: as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial deverão ser aprovadas, e; as premissas elencadas neste documento deverão ser cumpridas.

Baseado nas projeções descritas neste documento e concomitantemente com o know-how da Recuperanda e as medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica evidenciado a possibilidade de reestruturação e continuidade da Recuperanda, como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro deu-se através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa da Recuperanda e conseqüentemente a capacidade de amortização da dívida, nos prazos propostos.



Importante destacar que este estudo da viabilidade econômico e financeiro se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, contendo estimativas. Tais estimativas envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, no que tange aos fatores externos fora do controle da Recuperanda.

Contudo, as projeções foram realizadas num horizonte de 13 (treze) anos, considerando o primeiro ano, após a homologação da Recuepração Judicial, seguidos de 2 (dois) anos de carencia e 10 (dez) anos para amortização do passivo, e além do deságio esperado de 60% (sessenta), nos credores sem alienação fiduciária, realizadas com base em informações da própria Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão destoar os resultados apresentados neste laudo.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, as premissas e estratégias adotadas, bem como o plano de pagamento aos credores, é possível concluir que a Recuperanda possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma empresa viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.

Desta feita, encerramos o presente LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA, nos termos da lei 11.110/2015, no qual assinamos a seguir para que produza todos os efeitos legais.

Goiania, 11 de dezembro de 2018.

**Dagoberto Antonio Mello Lima**

*Economista Responsável – CORECON/SP nº 22813*